



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 218, DE 6 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para ministrar a disciplina de Políticas Públicas, no Curso de Especialização – Formação e Aperfeiçoamento na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício 407/2016/CEAF, de 19 de dezembro de 2016, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para ministrar a disciplina de Políticas Públicas no Curso de Especialização – Formação e Aperfeiçoamento na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECB/AD/CGAB/PGJ 07/MAR/2017 17:13 4119184

Aline Leão 3215-1  
Publicada em 08 / 03 / 17  
Esta cópia confere com o original